



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL**

**Instituto SESSUB – SESSUB**

**Arena Carioca III – Contrato de Gestão Nº 085/2021**

**Projeto Rio em Forma II – Contrato de Gestão Nº 061/2021**

**Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS – Contrato de Gestão Nº 023/2022**

**Vila Olímpica Clara Nunes – Contrato de Gestão Nº 006/2023**

**Vila Olímpica Radialista "Apolinho" Washington Rodrigues (Gamboa) –  
Contrato de Gestão Nº 004/2023**

**Vila Olímpica Mané Garrincha – Contrato de Gestão Nº 003/2023**

**Vila Olímpica Parque Machado de Assis – Contrato de Gestão Nº  
004/2019**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>15</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>23</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>24</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	24
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	25
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	26
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	28
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	29
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>29</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CO-DESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CO-DESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CO-DESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2024  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maior	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Junho/2024

#### OS SESSUB

#### SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>						-
--	--	--	--	--	--	---

**OBJETO 15 VOLPQ\_MACHADO\_ASSIS\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	16	R\$ 41.785,98
90	VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	3	-R\$ 1.021,83
90	VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	16	R\$ 10.928,26
90	VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	16	R\$ 14.959,40
90	VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	16	-R\$ 3.742,95

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 41.785,98
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 10.928,26
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 14.959,40
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 2.850,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 2.850,00
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 70.523,64
---	--	---------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 70.523,64

**OBJETO 16 VOLMANE\_GARRINCHA\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	40	R\$ 95.380,97
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	7	-R\$ 1.338,85
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	40	R\$ 24.944,93
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	40	R\$ 34.146,44
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	40	-R\$ 8.239,41

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 95.380,97
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 24.944,93
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 34.146,44
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 832,10
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.754,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 7.586,60
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 162.058,94
---	--	----------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 162.058,94

**OBJETO 17 VOLCLARA\_NUNES\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	35	R\$ 84.770,16
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	8	-R\$ 1.175,11
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	35	R\$ 22.169,90
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	35	R\$ 30.347,75
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$ 52,73
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	35	-R\$ 7.256,76

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 84.770,16
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 22.169,90
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 30.347,75
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 111,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.099,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 425,50

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 6.636,30
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 143.924,11
--	--	----------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 143.924,11



**OBJETO 18 PROJETO\_RIO\_EM\_FORMA\_2\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	3	R\$ 29.461,53
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	3	R\$ 29.461,53
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	341	R\$ 709.828,30
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	29	-R\$ 24.646,98
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	2	-R\$ 49,50
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	R\$ 7.705,08
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	3	R\$ 7.705,08
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	341	R\$ 185.640,46
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$ 10.547,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	3	R\$ 10.547,22
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	341	R\$ 254.117,89
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$ 58,82
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	R\$ 58,82
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$ 58,82
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$ 58,82
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$ 59,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$ 59,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$ 59,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	4	-R\$ 2.571,76
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	4	-R\$ 2.544,56
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 66,02
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$ 59,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 59,09
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 60,45
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	R\$ 60,45
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$ 60,45
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ 60,45
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	2	R\$ 76,90
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	341	-R\$ 58.428,02

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 768.701,86
--	--	--	--	--	--	----------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 201.050,62
---	--	--	--	--	--	----------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 275.212,33
--	--	--	--	--	--	----------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 680,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 38.913,78
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 39.594,38</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO RIO_EM_FORMA_2_SESSUB - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.284.559,19</b>
--	-------------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	95.378,16
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 1.189.181,03

**OBJETO 19 ARENA\_CARIOCA\_III\_SESSUB - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	23	R\$ 49.592,46
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	1	-R\$ 383,49
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	23	R\$ 12.969,88
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	23	R\$ 17.754,14
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	23	-R\$ 4.130,02

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 49.592,46</b>
--	----------------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 12.969,88</b>
---	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 17.754,14</b>
--	----------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 533,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.161,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 4.694,20</b>
---	---------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX</b>	<b>R\$ 85.010,68</b>
---	----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 85.010,68

**OBJETO 20 VOL\_RADIALISTA\_APOLINHO(GAMBOA)\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						<b>R\$ -</b>
---	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ -</b>
--	--	--	--	--	--	--------------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	18	R\$ 43.803,22
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	4	-R\$ 861,76
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	18	R\$ 11.455,83
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	18	R\$ 15.681,56
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$ 76,23
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	18	-R\$ 3.897,53

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						<b>R\$ 43.803,22</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						<b>R\$ 11.455,83</b>
---	--	--	--	--	--	----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						<b>R\$ 15.681,56</b>
--	--	--	--	--	--	----------------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.562,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		<b>R\$ 3.562,50</b>
---	--	---------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX</b>		<b>R\$ 74.503,11</b>
---	--	----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 74.503,11

**OBJETO 21 VOL\_VEREADOR\_JORGINHO\_SOS\_SESSUB - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	28	R\$ 69.448,62
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	7	-R\$ 998,17
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	28	R\$ 18.162,85
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	28	R\$ 24.862,62
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	28	-R\$ 6.064,75

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ 69.448,62
--	--	--	--	--	--	---------------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ 18.162,85
---	--	--	--	--	--	---------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 24.862,62
--	--	--	--	--	--	---------------

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 584,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.645,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 322,00

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>		R\$ 5.552,30
---	--	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>		R\$ -
---------------------------------	--	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX</b>		R\$ 118.026,39
---	--	----------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ 118.026,39

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.868.129,78	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>	
SEDE	0,00%	-
VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
PROJETO RIO EM FORMA 2_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>ARENA CARIOCA III</b>	<b>23</b>	<b>49.592,46</b>	
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	10	23.161,10	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4	6.530,36	1.632,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
<b>PROJETO RIO EM FORMA II</b>	<b>341</b>	<b>709.828,30</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
MONITOR (SESSUB)	145	223.326,10	1.540,18
PROFESSOR (SESSUB)	145	316.825,00	2.185,00
COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)	3	14.143,50	4.714,50
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	3	15.588,96	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	19	31.019,21	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	12	39.604,08	3.300,34
COORDENADOR GERAL (SESSUB)	3	30.934,62	10.311,54
ANALISTA DE RH (SESSUB)	1	5.250,00	5.250,00
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)	2	5.394,76	2.697,38
GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.562,21	5.562,21
SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)	1	4.531,56	4.531,56
ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)	1	5.049,16	5.049,16
<b>VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS</b>	<b>28</b>	<b>69.448,62</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16	40.145,88	3.088,14
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1	1.676,58	1.676,58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11

<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>35</b>	<b>84.770,16</b>	
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	2	4.632,22	2.316,11
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16	40.917,91	3.088,14
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
ASSISTENTE DE RH (SESSUB)	1	4.239,19	4.239,19
<b>VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)</b>	<b>18</b>	<b>43.803,22</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	7	17.756,83	3.088,14
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
<b>VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA</b>	<b>40</b>	<b>95.380,97</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	20	48.638,29	3.088,14
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	6	9.795,54	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
<b>VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS</b>	<b>16</b>	<b>41.785,98</b>	
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	6	13.896,66	2.316,11
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1	1.676,58	1.676,58
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
SUPERVISOR FINANCEIRO (SESSUB)	1	4.531,56	4.531,56
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>ARENA CARIOCA III</b>	<b>45.078,95</b>	
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>21.234,32</b>	
01/06/2024	21.234,32	20
SALARIO	23.161,10	10
INSS	-1.926,78	10
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>3.093,74</b>	
01/06/2024	3.093,74	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-259,42	2
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/06/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>6.027,36</b>	
01/06/2024	6.027,36	8
SALARIO	6.530,36	4
INSS	-503,00	4
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1

<b>PROJETO RIO EM FORMA II</b>	<b>681.425,99</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/06/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>MONITOR (SESSUB)</b>	<b>206.315,20</b>	
01/06/2024	206.298,75	290
SALARIO	223.326,10	145
INSS	-17.027,35	145
01/05/2024	16,45	1
INSS	16,45	1
<b>PROFESSOR (SESSUB)</b>	<b>291.857,55</b>	
01/06/2024	290.813,17	291
SALARIO	316.825,00	145
IRRF	-76,65	1
INSS	-25.935,18	145
01/05/2024	60,45	1
INSS	60,45	1
01/04/2024	60,45	1
INSS	60,45	1
01/03/2024	60,45	1
INSS	60,45	1
01/02/2024	60,45	1
INSS	60,45	1
01/01/2024	60,45	1
INSS	60,45	1
01/12/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/11/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/10/2023	66,02	1
INSS	66,02	1
01/09/2023	86,29	1
INSS	86,29	1
01/08/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/07/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/06/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/05/2023	59,09	1
INSS	59,09	1
01/04/2023	58,82	1
INSS	58,82	1
01/03/2023	58,82	1
INSS	58,82	1
01/02/2023	58,82	1
INSS	58,82	1



01/01/2023		58,82	1
INSS		58,82	1
<b>COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)</b>		<b>11.836,23</b>	
01/06/2024		11.836,23	9
SALARIO		14.143,50	3
IRRF		-870,75	3
INSS		-1.436,52	3
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>		<b>12.799,62</b>	
01/06/2024		12.799,62	9
SALARIO		15.588,96	3
IRRF		-1.150,47	3
INSS		-1.638,87	3
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>		<b>28.596,92</b>	
01/06/2024		28.596,92	38
SALARIO		31.019,21	19
INSS		-2.422,29	19
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>		<b>35.233,32</b>	
01/06/2024		35.233,32	36
SALARIO		39.604,08	12
IRRF		-832,56	12
INSS		-3.538,20	12
<b>COORDENADOR GERAL (SESSUB)</b>		<b>61.993,83</b>	
01/06/2024		8.381,97	9
SALARIO		30.934,62	3
INSS		-2.726,55	3
IRRF		-19.826,10	3
01/09/2023		26.830,68	6
SALARIO		29.461,53	3
INSS		-2.630,85	3
01/08/2023		26.781,18	8
SALARIO		29.461,53	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-49,50	2
INSS		-2.630,85	3
<b>ANALISTA DE RH (SESSUB)</b>		<b>4.300,74</b>	
01/06/2024		4.300,74	3
SALARIO		5.250,00	1
IRRF		-395,45	1
INSS		-553,81	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>		<b>1.564,15</b>	
01/06/2024		1.564,15	2
SALARIO		1.695,57	1
INSS		-131,42	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>		<b>1.564,15</b>	
01/06/2024		1.564,15	2
SALARIO		1.695,57	1
INSS		-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>		<b>1.564,15</b>	
01/06/2024		1.564,15	2
SALARIO		1.695,57	1
INSS		-131,42	1
<b>AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)</b>		<b>4.917,40</b>	
01/06/2024		4.917,40	6
SALARIO		5.394,76	2

IRRF	-32,36	2
INSS	-445,00	2
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.495,40</b>	
01/06/2024	4.495,40	3
SALARIO	5.562,21	1
IRRF	-469,29	1
INSS	-597,52	1
<b>SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)</b>	<b>3.823,48</b>	
01/06/2024	3.823,48	3
SALARIO	4.531,56	1
IRRF	-254,85	1
INSS	-453,23	1
<b>ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)</b>	<b>4.168,46</b>	
01/06/2024	4.168,46	3
SALARIO	5.049,16	1
IRRF	-355,01	1
INSS	-525,69	1
<b>VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS</b>	<b>62.385,70</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/06/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>36.520,98</b>	
01/06/2024	36.520,98	36
SALARIO	40.145,88	16
IRRF	-161,81	4
INSS	-3.463,09	16
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>1.546,87</b>	
01/06/2024	1.546,87	2
SALARIO	1.676,58	1
INSS	-129,71	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.520,52</b>	
01/06/2024	4.520,52	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-377,25	3
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>2.936,11</b>	
01/06/2024	2.936,11	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-69,38	1
INSS	-294,85	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2

SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>VILA OLÍMPICA CLARA NUNES</b>	<b>76.391,02</b>	
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>4.257,70</b>	
01/06/2024	4.257,70	4
SALARIO	4.632,22	2
INSS	-374,52	2
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/06/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>37.299,80</b>	
01/06/2024	37.247,07	37
SALARIO	40.917,91	16
IRRF	-209,85	5
INSS	-3.460,99	16
01/05/2024	52,73	1
INSS	52,73	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>6.187,48</b>	
01/06/2024	6.187,48	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-518,84	4
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/06/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>4.520,52</b>	
01/06/2024	4.520,52	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-377,25	3
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>3.013,68</b>	
01/06/2024	3.013,68	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-251,50	2
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1

INSS	-131,42	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>ASSISTENTE DE RH (SESSUB)</b>	<b>3.628,61</b>	
01/06/2024	3.628,61	3
SALARIO	4.239,19	1
IRRF	-198,28	1
INSS	-412,30	1
<b>VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)</b>	<b>39.120,16</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/06/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>16.151,52</b>	
01/06/2024	16.075,29	16
SALARIO	17.756,83	7
IRRF	-94,78	2
INSS	-1.586,76	7
01/05/2024	76,23	1
INSS	76,23	1
<b>PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>3.093,74</b>	
01/06/2024	3.093,74	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-259,42	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>3.013,68</b>	
01/06/2024	3.013,68	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-251,50	2
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1

<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA</b>	<b>85.802,71</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/06/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>44.381,47</b>	
01/06/2024	44.381,47	43
SALARIO	48.638,29	20
IRRF	-119,00	3
INSS	-4.137,82	20
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>6.187,48</b>	
01/06/2024	6.187,48	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-518,84	4
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>4.266,54</b>	
01/06/2024	4.266,54	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-383,49	1
INSS	-546,29	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>9.041,04</b>	
01/06/2024	9.041,04	12
SALARIO	9.795,54	6
INSS	-754,50	6
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>2.936,11</b>	
01/06/2024	2.936,11	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-69,38	1
INSS	-294,85	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>PEDAGOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1

INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS</b>	<b>37.021,20</b>	
<b>PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)</b>	<b>2.128,85</b>	
01/06/2024	2.128,85	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-187,26	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)</b>	<b>12.773,10</b>	
01/06/2024	12.773,10	12
SALARIO	13.896,66	6
INSS	-1.123,56	6
<b>PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)</b>	<b>2.073,84</b>	
01/06/2024	2.073,84	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-242,27	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)</b>	<b>1.546,87</b>	
01/06/2024	1.546,87	2
SALARIO	1.676,58	1
INSS	-129,71	1
<b>COORDENADOR TECNICO (SESSUB)</b>	<b>8.533,08</b>	
01/06/2024	8.533,08	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-766,98	2
INSS	-1.092,58	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)</b>	<b>1.506,84</b>	
01/06/2024	1.506,84	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-125,75	1
<b>SUPERVISOR FINANCEIRO (SESSUB)</b>	<b>3.823,48</b>	
01/06/2024	3.823,48	3
SALARIO	4.531,56	1
IRRF	-254,85	1
INSS	-453,23	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1
<b>PSICOLOGO (SESSUB)</b>	<b>1.564,15</b>	
01/06/2024	1.564,15	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-131,42	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **ARENA CARIOCA III**

5.196,32  
2.316,11  
2.316,11  
2.316,11  
2.316,11

### **PROJETO RIO EM FORMA II**

10.311,54  
10.311,54  
10.311,54  
5.562,21  
5.250,00

### **VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS**

5.196,32  
5.196,32  
3.300,34  
3.088,14  
3.088,14

### **VILA OLÍMPICA CLARA NUNES**

5.196,32  
5.196,32  
4.239,19  
3.088,14  
3.088,14

### **VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)**

5.196,32  
5.196,32  
3.088,14  
3.088,14  
2.316,11

### **VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

5.196,32  
5.196,32  
5.196,32  
3.300,34  
3.088,14

### **VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS**

5.196,32  
5.196,32  
4.531,56  
2.316,11  
2.316,11

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23						
CLT	-	-	23	22	23	23						
RPA	-	-	-	-	-	-						

#### PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341						
CLT	-	-	305	305	341	341						
RPA	-	-	-	-	-	-						

#### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28						
CLT	-	-	27	27	28	28						
RPA	-	-	-	-	-	-						

#### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35						
CLT	-	-	31	31	35	35						
RPA	-	2	-	-	-	-						

#### VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18						
CLT	-	-	17	17	18	18						
RPA	-	-	-	-	-	-						

#### VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40						
CLT	-	-	37	38	40	40						
RPA	-	2	-	-	-	-						



**VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	14	14	16	16						
CLT	-	-	14	14	16	16						
RPA	-	2	-	-	-	-						

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**ARENA CARIOCA III**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23						
FEMININO	-	-	8	8	8	8						
MASCULINO	-	-	15	14	15	15						

**PROJETO RIO EM FORMA II**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341						
FEMININO	-	-	117	117	130	130						
MASCULINO	-	-	188	188	211	211						

**VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28						
FEMININO	-	-	10	10	10	10						
MASCULINO	-	-	17	17	18	18						

**VILA OLÍMPICA CLARA NUNES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35						
FEMININO	-	-	17	17	19	19						
MASCULINO	-	2	14	14	16	16						

**VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18						
FEMININO	-	-	9	9	9	9						
MASCULINO	-	-	8	8	9	9						

**VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40						
FEMININO	-	-	23	24	25	25						
MASCULINO	-	2	14	14	15	15						

**VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	14	14	16	16						
FEMININO	-	-	5	5	7	7						
MASCULINO	-	2	9	9	9	9						

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**ARENA CARIOCA III**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	23	22	23	23						
21 – 30	-	-	3	3	3	3						
31 – 40	-	-	3	2	1	1						
41 – 50	-	-	8	8	9	8						
51 – 60	-	-	6	6	7	8						
61 – 70	-	-	3	3	3	3						

**PROJETO RIO EM FORMA II**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	305	305	341	341						
18 – 20	-	-	3	3	3	3						
21 – 30	-	-	31	31	43	42						
31 – 40	-	-	96	95	104	104						
41 – 50	-	-	104	105	112	113						
51 – 60	-	-	54	54	60	58						
61 – 70	-	-	13	12	14	16						
71 – 80	-	-	4	5	5	5						

**VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	27	27	28	28						
18 – 20	-	-	1	1	1	1						
21 – 30	-	-	1	1	2	2						
31 – 40	-	-	6	6	6	6						
41 – 50	-	-	14	14	14	14						
51 – 60	-	-	4	4	4	4						
71 – 80	-	-	1	1	1	1						

**VILA OLÍMPICA CLARA NUNES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	31	31	35	35						
18 – 20	-	-	1	1	1	1						
21 – 30	-	-	8	8	9	9						
31 – 40	-	-	7	7	8	7						
41 – 50	-	2	12	12	13	14						
51 – 60	-	-	3	3	4	4						

**VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	17	17	18	18						
21 – 30	-	-	4	4	5	5						
31 – 40	-	-	8	8	8	8						
41 – 50	-	-	3	3	3	3						
51 – 60	-	-	1	1	1	1						
61 – 70	-	-	1	1	1	1						

**VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40						
21 – 30	-	1	3	3	3	3						
31 – 40	-	1	8	8	8	8						
41 – 50	-	-	15	16	18	17						
51 – 60	-	-	8	8	8	9						
61 – 70	-	-	3	3	3	3						

**VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	14	14	16	16						
21 – 30	-	-	2	2	2	2						
31 – 40	-	-	4	4	5	5						
41 – 50	-	2	5	5	6	6						
51 – 60	-	-	2	2	2	2						
61 – 70	-	-	1	1	1	1						

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>23</b>						
ADMINISTRATIVA	-	-	7	6	6	6						
EDUCAÇÃO	-	-	12	12	13	13						
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

##### PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>305</b>	<b>305</b>	<b>341</b>	<b>341</b>						
ADMINISTRATIVA	-	-	41	41	47	47						
EDUCAÇÃO	-	-	262	262	292	292						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

##### VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>						
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	7	7						
EDUCAÇÃO	-	-	17	17	18	18						
ENFERMAGEM	-	-	1	1	1	1						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

##### VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>35</b>						
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	8	8						
EDUCAÇÃO	-	-	18	18	21	21						
TSVE	-	2	-	-	-	-						
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

##### VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>18</b>						
ADMINISTRATIVA	-	-	5	5	5	5						
EDUCAÇÃO	-	-	8	8	9	9						
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

**VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	37	38	40	40						
ADMINISTRATIVA	-	-	11	11	11	11						
EDUCAÇÃO	-	-	20	21	23	23						
TSVE	-	2	-	-	-	-						
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4						
GERAL	-	-	2	2	2	2						

**VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	2	14	14	16	16						
ADMINISTRATIVA	-	-	5	5	5	5						
EDUCAÇÃO	-	-	7	7	8	8						
TSVE	-	2	-	-	-	-						
ENFERMAGEM	-	-	1	1	1	1						
GERAL	-	-	1	1	2	2						

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**
**9**
**7. RECOMENDAÇÕES**

1. Ressaltamos que nos períodos de novembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Projeto Rio Em Forma II, de dezembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Arena Carioca III, de março de 2023 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica da Gamboa e, de setembro de 2022 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS. Recomenda-se manter atualizado o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.